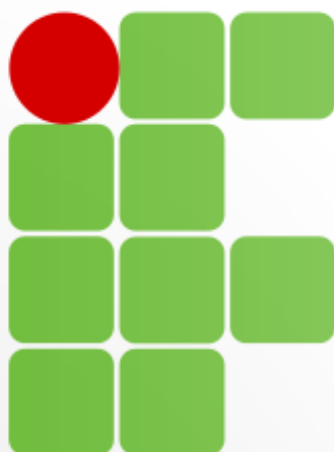




# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**REITORIA**



**Abril/2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eline Neves Braga Nascimento**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
**Honório José de Moraes Neto**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Carlos Alberto Machado Carvalho**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**José Luiz de Andrade Rezende Pereira**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Flávio Henrique Calheiros Casimiro**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Cleber Ávila Barbosa**

## Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇOS.....	51
AUSÊNCIA - JÚRI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.....	53
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	53
CONCESSÃO DE HORAS.....	56
CONCESSÃO DE HORAS - SUSPENSÃO.....	57
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	57
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	57
DIÁRIAS.....	59

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 492, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **ANDRE LUCAS NOVAES** do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Marcos Hideyuki Yokoyama	2157872	Avaliador Externo
Silvia maria Santana Mapa	1654142	Avaliador Externo
Carlos Alberto Albuquerque	1907139	Avaliador Interno Presidente

#### **PORTARIA Nº 493, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **ANDREZZA SIMONNI SOUZA** do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Anaildes de Jesus dos Santos	1983111	Avaliador Externo
Edilson Pimenta Ferreira	1803911	Avaliador Externo
Carolina Cau Sposito	1998740	Avaliador Interno

		Presidente
--	--	------------

**PORTARIA Nº 494, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente MATHEUS BERTO DA SILVA do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EVERTON MOURA ARRUDA	1445866	Avaliador Externo
PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA	1839336	Avaliador Externo
LICIA FREZZA PISA	2238561	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 496, DE 03 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23795.001057.2017-89, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora NATALIA MOREIRA MAFRA, SIAPE 1850425, Assistente de Laboratório, Classe “C”, Padrão 101, lotada e em exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 27.03.2017.

**PORTARIA Nº 497, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001144.2017-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2957873	LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	01	E	II	02	15.03.2017

**PORTARIA Nº 498, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001105.2017-27, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1817744, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro/2017.

**PORTARIA Nº 499, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000965.2017-63, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1103452	FLAVIO HELENO GRACIANO	DI	02	DIII	01	24.03.2017

**PORTARIA Nº 500, DE 03 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000941.2017-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora ERICA APARECIDA GELFUSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, SIAPE 237454, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 20.03.2017.

**PORTARIA Nº 501, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000471.2017-79, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES, Auxiliar de Biblioteca, do Campus Machado para o Campus Pouso Alegre.

O prazo de apresentação do servidor no novo campus será de 30 dias, contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo.

**PORTARIA Nº 502, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente CARLOS JOSE DOS SANTOS do IFSULDEMINAS, Campus Três Corações, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LILIAN SALDANHA MARRONI	2085149	Avaliador Externo
ROAN SIMOES DA SILVA	2566068	Avaliador Externo
LORENA TEMPONI BOECHAT	2870726	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 503, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23344.000699.2013-45 e nº 23344.002463.2016-96, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1837725	DANIEL MOREIRA LUPINACCI	DIII	01	DIII	02	08.02.2017
1142626	EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA	DI	01	DI	02	03.08.2016

**PORTARIA Nº 504, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001067.2017-22, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1027889	LUCIO ADRIANO GALVAO DE OLIVEIRA	Assistente de Aluno	C	I	01	C	I	02	02.03.2017

**PORTARIA Nº 505, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002257.2015-13, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	Tecnico de Laboratório-área	D	II	02	D	II	03	29.01.2017



**PORTARIA Nº 506, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001068.2017-77, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1027889	LUCIO ADRIANO GALVAO DE OLIVEIRA	Assistente de Aluno	C	I	02	C	II	02	02.03.2017

**PORTARIA Nº 507, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23794.001087.2017-03, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor JETER DE SOUSA SILVA, SIAPE 2379450, Assistente de Laboratório, Classe “C”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Avançado de Três Corações deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 24.03.2017.

**PORTARIA Nº 508, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23795.001056.2017-34, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora ADILENE MOREIRA DIONIZIO, SIAPE 2379436, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe “C”, Padrão 101, lotada e em exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 24.03.2017.

**PORTARIA Nº 509, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000158.2014-16, **RESOLVE**:

Cancelar, a partir de 31.03.2017, o adicional de insalubridade do servidor EDSON LUIZ DE LIMA, Médico-Área, lotado na Reitoria deste Instituto, que havia sido concedido através da Portaria nº 1.587, de 04.09.2014, tendo em vista a revisão do Laudo de Insalubridade para suas atividades.

**PORTARIA Nº 510, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor EDSON LUIZ DE LIMA, Matrícula SIAPE 1361042, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 1005136826, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 512, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2016, cujo objeto é a prestação de serviços pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Suzan Evelin Silva - SIAPE: 2084678

Fiscal administrativo: Luciene Ferreira de Castro – SIAPE: 2029188

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 0394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
  - 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
  - 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
  - 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
  - 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
  - 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
  - 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
  - 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.
- III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 513, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23794.001088.2017-40, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor FABIO MACHADO RUZA, SIAPE 2379397, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe “C”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Avançado de Três Corações deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 24.03.2017.

#### **PORTARIA Nº 514, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001161.2017-91, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor LUIZ RICARDO DE PODESTA, Arquiteto e Urbanista, da Reitoria para o Campus Muzambinho.

#### **PORTARIA Nº 515, DE 05 ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Luis Antônio Tavares	23502.003571.2016-16	Pouso Alegre	Apto	RSC III	21.09.2016
Mateus Camargo Pereira	23346.000348.2014-03	Muzambinho	Apto	RSC III	31.12.2013
Valdir Barbosa da Silva Júnior	23344.003554.2016-49	Inconfidentes	Inapto	RSC III	-

#### **PORTARIA Nº 516, DE 05 ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, **considerando**:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 515, 05 de abril de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23502.003571.2016-16, **RESOLVE**:

**CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Luis Antônio Tavares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de 21.09.2016.

#### **PORTARIA Nº 517, DE 05 ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, **considerando**:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 515, 05 de abril de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23346.000348.2014-03, **RESOLVE:**

**CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Mateus Camargo Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 31.12.2013.

**PORTARIA Nº 518, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Acrescentar na Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, Anexo VIII:

**ANEXO VIII**

**Campus Avançado Três Corações - Horário de funcionamento discriminado por setor**

<b>SETOR</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Biblioteca	7h30 às 22h15
Setor Pedagógico	7h30 às 22h15

**PORTARIA Nº 519, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar na Portaria nº 083, de 12 de Janeiro de 2017, para constar a servidora Luciane Silva de Almeida, no lugar da servidora Sueli Machado Pereira de Oliveira, representante docente da **SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** do Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº 520, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014,

publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, a Diretora de Desenvolvimento de Ensino da Pró-reitoria de Ensino, Márcia Rodrigues Machado a Presidir a Câmara de Ensino do IFSULDEMINAS no biênio 2017-2018, de acordo com o artigo 2º - Item I da Resolução do Conselho Superior 019/2012.

**PORTARIA Nº 521, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar os efeitos das seguintes portarias referentes aos contratos, cujos objetos são as contratações de serviços terceirizados:

**Número da Portaria**

- 2.063 de 07 de Dezembro de 2016
- 2.061 de 07 de Dezembro de 2016
- 2.060 de 07 de Dezembro de 2016
- 2.059 de 07 de Dezembro de 2016

Art. 2º – Designar como fiscais de contratos os servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos números de contratos, cujos objetos são as contratações de serviços terceirizados:

<b>Contrato</b>	<b>Servidores</b>
47/2013	Fiscal Técnico: Joao Tadeu Gomes (1957915) Fiscal Administrativo: Juliana do Carmo Jesus Pio (2258707) Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes (0394626)
25/2014	Fiscal Técnico: Joao Tadeu Gomes (1957915) Fiscal Administrativo: Rosimeire Ribeiro (2183507) Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes (0394626)
01/2015	Fiscal Técnico: Joao Tadeu Gomes (1957915) Fiscal Administrativo: Rosimeire Ribeiro (2183507) Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes (0394626)
13/2015	Fiscal Técnico: Joao Tadeu Gomes (1957915) Fiscal Administrativo: Rosimeire Ribeiro (2183507) Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes (0394626)

Art. 3º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros

- documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
  - 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
  - 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
  - 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
  - 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
  - 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
  - 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
  - 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
  - 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 522, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor JOÃO PAULO MARTINS, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1609165, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05142712281, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

#### **PORTARIA Nº 523, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.000213.2014-60 e nº 23343.000627.2014-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1960143	JOAO ALEX DE OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	D	III	04	D	IV	04	27.03.2017
1957551	JOEL ROSSI	Técnico de Laboratório-área	D	III	04	D	IV	04	30.03.2017

**PORTARIA Nº 524, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002987.2015-86, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2054208	TATIANA DE CARVALHO DUARTE	Jornalista	E	II	03	E	III	03	30.03.2017

**PORTARIA Nº 525, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003124.2015-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090807	ANDREZA LUZIA SANTOS	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	04.04.2017

**PORTARIA Nº 526, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23795.001115.2017-74, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE 2380534, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 101, lotado e em



exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 30.03.2017.

**PORTARIA Nº 527, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23501.001099.2017-78, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor JULIANO DE SOUZA CALIARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1918583, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 29.03.2017.

**PORTARIA Nº 528, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23343.001499.2015-81 e nº 23343.001456.2014-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Passos a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1998740	CAROLINA CAU SPOSITO RIBEIRO DE ABREU	DIII	02	DIII	03	28.02.2017
2769337	RENE HAMILTON DINI FILHO	DIII	02	DIII	03	28.02.2017

**PORTARIA Nº 529, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23344.000337.2014-35, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS,

ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1991810	FABIO CAPUTO DALPRA	DIII	02	DIII	03	28.02.2017

#### **PORTARIA Nº 530, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias da servidora ROSIMEIRE RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2183507, Bibliotecária - documentalista, no período de 17.04.2017 a 20.04.2017, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído de 12.06.17 a 15.06.2018.

#### **PORTARIA Nº 531, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de vigia, diurno e noturno, e jardineiro, em que contratada a empresa GESTSERVI – Gestão e Terceirização de Mão de Obra - Eireli, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Jorge Luiz de Oliveira Borges - SIAPE: 2380534

Fiscal administrativo: Adilene Moreira Dionízio – SIAPE: 2379436

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 0394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real

necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 532, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.001007.2017-08, nº 23345.001008.2017-44 e 23345.001006.2017-55, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno aos Professores Substitutos, lotados no Campus Machado, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro/2017, a saber:

- a) **TAMIRES GALVÃO TAVARES PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2357343;
- b) **THIAGO BERNARDES FERNANDES JORGE**, Matrícula SIAPE 2326587 e
- c) **WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2995574.

### **PORTARIA Nº 533, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 493 de 03 de abril de 2017, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **ANDREZZA SIMONNI SOUZA**, substituir, o avaliador externo **EDILSON PIMENTA FERREIRA**, por **THIAGO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1864480.

**PORTARIA Nº 534, DE 06 ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23794.001089.2017-94, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor WILLIAM SENA DE FREITAS, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe “D”, Padrão 101, lotado no Campus Machado e em exercício no Campus Avançado de Três Corações deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 23.03.2017.

**PORTARIA Nº 535, DE 06 ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000791.2017-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1218327	JACSSANE DO COUTO ANDRADE	Assistente de Aluno	C	II	01	C	II	02	12.03.2017

**PORTARIA Nº 536, DE 06 ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000585.2014-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1969706	VALDIR MORALES	Engenheiro de	E	IV	03	E	IV	04	24.03.2017

		segurança do trabalho							
--	--	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº 537, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000982.2017-91, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor SERGIO RICARDO BRIGAGÃO DE CARVALHO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 49609, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no artigo 2º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 18.03.2017.

**PORTARIA Nº 538, DE 06 ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001159.2017-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1835193	FELLIPE JOAN DANTAS GOMES	Técnico em alimentos e laticínios	D	III	05	D	IV	05	03.04.2017

**PORTARIA Nº 539, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.000931.2015-17, nº 23343.000852.2015-14, nº 23343.001207.2015-19, nº 23343.003557.2016-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadas no Campus Pouso Alegre a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1997929	AIDALICE RAMALHO MURTA	DIII	02	DIII	03	28.02.2017
2840245	GABRIELA BELINATO	DIII	02	DIII	03	28.02.2017
1492334	JULIA VIDIGAL ZARA	DIII	02	DIII	03	28.02.2017
1909766	MARIA CECILIA RODRIGUES SIMOES	DIII	02	DIII	03	28.02.2017

**PORTARIA Nº 540, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001047.2017-10, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral à servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2172838, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do Curso de Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo - USP, de 13.04.2017 a 26.02.2018..

**PORTARIA Nº 541, DE 06 ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000009.2017-91, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora FRANCIELLI BARBARA PINTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização com efeitos financeiros a partir de 23.12.2016.

**PORTARIA Nº 544, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23500.001210.2017-36, **RESOLVE:**

Conceder afastamento integral ao servidor DANIEL ARONI ALVES, Jornalista, lotado no Campus Poços de Caldas, matrícula SIAPE 1953118, para participação do Curso de Mestrado em História Ibérica na Universidade Federal de Alfenas - “UNIFAL”, de 10.04.2017 a 06.04.2019.

**PORTARIA Nº 545, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23500.001211.2017-81, **RESOLVE**:

Conceder afastamento integral à servidora **MARINA GOMES MURTA MORENO**, Assistente em Administração, lotada no Campus Poços de Caldas, matrícula SIAPE 1957977, para participação do Curso de Doutorado em Engenharia da Produção na Universidade Federal de São Carlos - “UFSCAR”, de 10.04.2017 a 10.02.2021.

**PORTARIA Nº 546, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23343.001338.2014-15, nº 23343.001238.2015-61 e nº 23343.001334.2014-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadas no Campus Poços de Caldas a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1967997	HEIDI JANCER FERREIRA	DIII	02	DIII	03	28.02.2017
2870726	LORENA TEMPONI BOECHAT	DIII	02	DIII	03	28.02.2017
1985072	SARA BELOTI FERREIRA	DIII	02	DIII	03	28.02.2017

**PORTARIA Nº 547, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003125.2015-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros

2098119	VERONICA VASSALLO TEIXEIRA	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	06.04.2017
---------	-------------------------------	--------------------------------	---	----	----	---	-----	----	------------

**PORTARIA Nº 548, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.000973.2017-08 e nº 23345.000029.2014-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1785136	CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO	DIII	03	DIII	04	11.03.2017
1958182	MARCELA COSTA ROCHA	DIII	01	DIII	02	22.03.2017

**PORTARIA Nº 549, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001202.2017-20, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
2204169	LUCIA HELENA DA SILVA	DI	01	DI	02	10.03.2017

**PORTARIA Nº 550, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.905, publicado no



DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.001205.2017-63, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
2439732	CLEBER AVILA BARBOSA	DIII	04	DIV	01	07.04.2017

### **PORTARIA Nº 551, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portarias 285 de 24 de Fevereiro de 2016, referente ao contrato, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados.

Art. 2º – Designar como fiscais de contratos os servidores abaixo relacionados de acordo com o respectivo número de contrato, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados:

<b>Contrato</b>	<b>Servidores</b>
02/2016	Fiscal Técnico: Bruno Weber Ribeiro (1995132) Fiscal Administrativo: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro (2126015) Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes (0394626)

Art. 3º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.
- I. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 552, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001215.2017-07, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor GILSON FERREIRA DE MORAES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2221265, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do Curso de Doutorado em Ciência Animal pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 10.04.2017 a 10.12.2020.

#### **PORTARIA Nº 553, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.001208.2017-97, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA, SIAPE 2379483, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 31.03.2017.

#### **PORTARIA Nº 554, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.001207.2017-42, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora ISABELA CRISTINA PASSOS, SIAPE 2379327, Assistente de Laboratório, Classe “C”, Padrão 101, lotada e em exercício no

Campus Muzambinho deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 31.03.2017.

**PORTARIA Nº 555, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.000138.2014-15 e nº 23343.003014.2015-94 **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1731520	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	Auxiliar de Biblioteca	C	I	05	C	I	06	22.03.2017
2108598	ROGERIO EDUARDO DEL VALLE SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	D	II	02	D	II	03	01.04.2017

**PORTARIA Nº 556, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003043.2015-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2108598	ROGERIO EDUARDO DEL VALLE SILVA	Tecnico de Tecnologia da Informação	D	II	03	D	III	03	01.04.2017

**PORTARIA Nº 557, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Nomear os servidores, abaixo, como representantes da Reitoria da Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais (COMSSEGs), a saber:

NOMES	SIAPE
João Paulo Espedito Mariano	2015357
Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
Maira Figueiredo Vieira	1863568
Ricardo José de Araújo	1865074
Leandro de Oliveira	1964467
Juliana Ramos Oliveira	2337014

II – Prazo de validade até 12.04.2019.

**PORTARIA Nº 558, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001258.2017-02, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2251621	ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	01	E	II	02	15.03.2017

**PORTARIA Nº 559, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.001263.2017-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2958211	MONICA RIBEIRO DE ARAUJO	Auxiliar em Administração	C	III	03	C	III	04	14.01.2017

**PORTARIA Nº 562, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, na Reitoria, deste Instituto, os servidores abaixo relacionados, a saber:

- a) **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Contadora, Matrícula SIAPE 2377695, na PROAD - Coordenadoria Geral de Contabilidade, a partir de 27.03.2017.
- b) **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061, na PROEN - Coordenação de Acompanhamento ao Educando, a partir de 06.04.2017.
- c) **CESAR BATISTA DE MORAIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2210024, na PROEN - Diretoria de Educação à Distância, a partir de 03.04.2017.
- d) **JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108, na PROAD – Setor de Compras e Licitações, a partir de 10.04.2017.
- e) **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1994208, na PRODI, a partir de 10.04.2017.

**PORTARIA Nº 563, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001256.2017-13, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1994208, Engenheiro - Área, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 10.04.2017.

**PORTARIA Nº 565, DE 11 ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo Nº 23343.001270.2017-17, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2384687, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da

Conclusão do Curso do Ensino médio no percentual de 15% com efeitos financeiros a partir de 11.04.2017.

### **PORTARIA Nº 569, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2016, cujo objeto é a prestação de serviços pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Simone Borges Machado - SIAPE: 1105090

Fiscal administrativo: Carina Santos Barbosa - SIAPE: 2087227

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 344626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 570, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1672254, Auxiliar em Administração, no período de 28.04.2017 a 02.05.2017, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído de 19.06.17 a 23.06.2017.

**PORTARIA Nº 572, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, no período de 03/02 a 31/03/2017, a servidora **VANESSA MAYUMI IO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2205466, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO TECNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

**PORTARIA Nº 573, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.003681.2015-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2084336	BERENICE MARIA ROCHA SANTORO	Pedagoga	E	II	02	E	II	03	29.01.2017

**PORTARIA Nº 574, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.000454.2017-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1961889	TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	Assistente em Administração	D	III	03	D	III	04	05.02.2017

**PORTARIA Nº 575, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.003865.2016-06, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor TALES MACHADO LACERDA, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 406, lotado e em exercício no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 20.12.2016.

**PORTARIA Nº 576, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001302.2017-76, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2958211	MONICA RIBEIRO DE ARAUJO	Auxiliar em Administração	C	III	04	C	IV	04	12.04.2017

**PORTARIA Nº 577, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.001176.2017-90, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral à servidora PAMELA TAVARES DE CARVALHO, Técnico de Laboratório/Vestuário, matrícula SIAPE 2084405, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do Curso de Mestrado em Linguística pela Universidade de Franca - UNIFRAN, de 02.05.2017 a 27.03.2019.



**PORTARIA Nº 578, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001152.2017-91, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral à servidora CARLA PACHECO GOUVEIA, Psicóloga, matrícula SIAPE 1892846, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do Curso de Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de 17.04.2017 a 16.04.2019.

**PORTARIA Nº 579, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001204.2017-19, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral à servidora THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 1624377, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 14.05.2017 a 17.04.2018.

**PORTARIA Nº 580, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001203.2017-74, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 1893754, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, de 02.05.2017 a 23.03.2019.

**PORTARIA Nº 585, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral, que ficará

responsável pelas eleições 2017 da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Reitoria do IFSULDEMINAS, no âmbito da Reitoria.

**COMISSÃO ELEIÇÕES CIS REITORIA**

Joarle Magalhães Soares;  
Paloma Oliveira Milagres;  
Márcio Prado.

Esta comissão será extinta após o término do processo eleitoral.

**PORTARIA Nº 586, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003123.2015-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2114685	ANDERSON CLAITON DOS REIS	Assistente em Administração	D	II	02	D	III	02	10.04.2017

**PORTARIA Nº 587, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.000858.2017-45, nº 23343.000853.2015-51, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Pouso Alegre a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
2812136	DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE	DIII	03	DIII	04	31.03.2017
1773031	KARIN VERONICA FREITAS GRILLO	DIII	02	DIII	03	28.02.2017

**PORTARIA Nº 588, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo para composição do Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (CEUA-IFSULDEMINAS), a saber:

**Membros titulares**

André Luís Corrêa - Coordenador - Médico Veterinário - Campus Muzambinho  
Diana Cuglovici Abrão - Médica Veterinária - Campus Muzambinho  
Helena Alves Soares Chini - Bióloga - Campus Muzambinho  
José Carlos Costa - Médico Veterinário - Campus Inconfidentes  
Leticia Gomes de Moraes Amaral - Docente da Área de Ciências Agrárias - Campus Machado  
Mariana Cristina Hoepfner Rondelli - Pesquisadora da Área de Ciências Agrárias – Campus Muzambinho  
Renata Santinelli - Representante de Sociedade Protetora de Animais  
Fabiana Cristina Figueiredo de Moura - Representante Discente - Campus Inconfidentes.

**Membros suplentes**

Edivaldo Aparecido Nunes Martins - Vice-coordenador - Médico Veterinário - Campus Muzambinho  
Dênis Bueno da Silva - Pesquisador da Área de Ciências da Saúde - Campus Muzambinho  
Karla Palmieri Tavares - Bióloga - Campus Machado  
Tarcísio de Souza Gaspar - Docente da Área de Ciências Humanas - Campus Muzambinho  
Guilherme Oberlender - Docente da Área de Ciências Agrárias - Campus Muzambinho  
Edu Max da Silva - Pesquisador da Área de Ciências Agrárias - Campus Inconfidentes  
Camila Bianchini Antonio Devolio - Representante de Sociedade Protetora de Animais  
Dayene Santos Modesto - Representante Discente - Campus Muzambinho

II - Este Comitê terá o mandato de 2 (dois) anos.

III - Revogar a Portaria nº 1.483 de 16/08/2016.

**PORTARIA Nº 590, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003210.2015-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1449102	ERIC FABIANO ESTEVES	Bibliotecário-Documentalista	E	IV	08	E	IV	09	23.03.2017

**PORTARIA Nº 594, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro para os veículos da frota da Reitoria, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

Fiscal administrativo: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 595, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003004.2015-59, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2114977	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	Pedagoga	E	II	02	E	III	02	18.04.2017

**PORTARIA Nº 596, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001130.2017-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2209931	ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	Assistente em Administração	D	I	01	D	I	02	27.03.2017

**PORTARIA Nº 597, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.001077.2017-58, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora HAGAR CERIANE COSTA CORSINI MACIEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 4279971, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 24.03.2017.

**PORTARIA Nº 598, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.001234.2017-35, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor LEONARDO HENRIQUE SILVA, SIAPE 2382182, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 35% com efeitos financeiros a partir de 07.04.2017.

**PORTARIA Nº 599, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.001294.2017-06, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1194019	FRANCIELE MENEGUCCI	DI	01	DI	02	23.02.2017

**PORTARIA Nº 600, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23501.001292.2017-17, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor ELICARDO HEBER DE ALMEIDA BATISTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 2369366, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 07.03.2017.

**PORTARIA Nº 601, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.001335.2017-96, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora JUDITE FERNANDES, ocupante do cargo de Bibliotecária/ Documentalista, Matrícula SIAPE 1035850, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Muzambinho, prestar Cooperação Técnica no Campus Poços de Caldas no período de 25.04.2017 a 25.08.2017, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005. Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da cooperação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº 610, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1969706, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01508756940, Categoria “AC”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 611, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Conselho Editorial da Revista de Extensão do IFSULDEMINAS, a saber:

**Reitoria:**

Cléber Ávila Barbosa - Presidente

Roselei Eleotério

Nildo Batista

Carlos Gabriel Pesoti

Érika Pereira Vilela

Joarle Magalhães Soares

**Câmpus Machado:**

Camilo Antônio de Assis Barbosa

Lidiany dos Santos Soares

**Câmpus Inconfidentes:**

Cleiton Lourenço de Oliveira

**Câmpus Muzambinho:**

Tatiana de Carvalho Duarte

Wonder Passoni Higino

**Câmpus Pouso Alegre:**

Flávio Adriano Bastos

Luciene Ferreira de Castro

**Câmpus Passos:**

Helena Madeira Caldeira Silva

Cleiton Hipólito Alves

**Câmpus Poços de Caldas:**

Heliese Fabrícia Pereira

Cissa Gabriela da Silva

**Câmpus Avançado de Carmo de Minas:**

Michele Martins da Silva

**Câmpus Avançado de Três Corações:**

José Reinaldo dos Reis Ferreira

II – Revogar a Portaria nº 1.031, de 23 de junho de 2015.

III – Prazo de validade: 01 ano.

**PORTARIA Nº 612, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Arte e Cultura do IFSULDEMINAS, a saber:

**Reitoria:**

Nildo Batista

Roselei Eleotério

**Campus Pouso Alegre**

Samuel Santos de Souza Pinto

**Campus Passos**

Heliza Faria Pereira

**Campus Poços de Caldas**

Heliese Fabrícia Pereira

**Campus Muzambinho**

Ricardo Aparecido Avelino

**Campus Machado**

Letícia Sepini Batista

**Campus Inconfidentes**

Luís Carlos Negri

**Campus Avançado Carmo de Minas**

Michele Martins da Silva

**Campus Avançado Três Corações**

Aline Alves Arruda

II – Revogar a Portaria nº 1.045, de 24 de junho de 2015.

III – Prazo de validade: 01 ano.

**PORTARIA Nº 613, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000166.2014-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957973	ARNALDO TOLEDO DA SILVA	Assistente em Administração	D	III	04	D	IV	04	24.04.2017

**PORTARIA Nº 614, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.002238.2015-89, nº 23343.002239.2015-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, às servidoras lotadas e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2095585	MAYARA LYBIA DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca	C	II	02	C	II	03	06.03.2017
2090734	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	Auxiliar em Administração	C	II	02	C	II	03	28.02.2017

**PORTARIA Nº 615, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002908.2015-67, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090734	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	Auxiliar em Administração	C	II	03	C	III	03	13.04.2017

**PORTARIA Nº 616, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001373.2017-79, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora TAMIRES LEÃO SOUZA CASTRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 2381359, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização com efeitos financeiros a partir de 10.04.2017.

**PORTARIA Nº 617, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

I- Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão Organizadora dos Jogos da Rede Federal - JIF Etapa Nacional, a saber:

Marcelo Bregagnoli, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1218109;  
Cléber Ávila Barbosa, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2439732  
Joarle Magalhães Soares, Jornalista, Matrícula SIAPE 1832108  
Talita Valadares Carvalho, Relações Públicas, Matrícula SIAPE 2147272  
Lucas Resende Aarão, Economista, Matrícula SIAPE 1752477  
Dênis Bueno da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 53430  
Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 1608902  
Carlos Gabriel Pesoti, Programador Visual, Matrícula SIAPE 2194097

II- Esta portaria terá prazo de validade até 31/10/2017.

**PORTARIA Nº 618, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 - seção 2, página 2, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e considerando os termos da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10/05/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Comitê de Governança, Riscos e Controles-CGRC no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, de caráter deliberativo, que será presidido pelo Reitor e composto pelos titulares das seguintes Unidades:

I - Pró-Reitoria de Administração;

- II - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;
- III - Pró-Reitoria de Ensino;
- IV - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- V - Pró-Reitoria de Extensão;
- VI - Direção-Geral de todos os Campi;
- VII - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e
- VIII - Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 1º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, o Reitor será substituído por seu substituto formalmente designado.

§ 2º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares das Unidades serão representados por seus substitutos formalmente designados.

Art. 2º A Coordenação Geral de Auditoria Interna prestará assessoramento ao Comitê, dentro dos limites de suas atribuições.

Art. 3º Os membros do Comitê poderão convidar para participar de suas reuniões quaisquer servidores do IFSULDEMINAS que possam auxiliar na tomada de decisões ou contribuir de alguma forma com o cumprimento de suas competências, conforme consta do artigo 4º.

Art. 4º Compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFSULDEMINAS:

- I - promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
- II - institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- IV - garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- V - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VII - aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VIII - supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- IX - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- X - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- XI - aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XII - emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

XIII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Art. 5º As reuniões ordinárias do Comitê serão realizadas sempre que houver demanda e devem coincidir com as datas das reuniões do Colégio de Dirigentes, conforme estabelecidas no Calendário Administrativo da Instituição.

Art. 6º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, a critério do Presidente do Comitê ou conforme decisão da maioria de seus membros.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 619, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados como coordenadores do Programa Institucional de bolsa de Iniciação à docência- PIBID deste instituto:

1. Fábio dos Santos Corsini, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2442203, para exercer a função de Coordenador Institucional;
2. Roberto Camilo Órfão Moraes, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53065, para exercer a função de Coordenador de Área de Gestão dos Processos Educacionais.

#### **PORTARIA Nº 620, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4,, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001397.2017-728, **RESOLVE**:

Conceder afastamento integral ao servidor MARCIO FELICIANO DO PRADO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2817625, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do Curso de Mestrado em Ciência de Computação na Universidade Federal de Lavras, de 02.05.2017 a 30.08.2018.

#### **PORTARIA Nº 621, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.001029.2017-10, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1044132	BENJAMIM JOSE ESTEVES	DI	02	DIII	01	08.04.2017

**PORTARIA Nº 622, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.001320.2017-28, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora IVELIZE CUNHA TANNURE NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, SIAPE 1307839, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 28.03.2017.

**PORTARIA Nº 623, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.001319.2017-01, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora ARTURENE MARIA LINO CARMO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1143076, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 23.03.2017.

**PORTARIA Nº 624, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.001323.2017-61, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor MAURICIO LAVARDA DO NASCIMENTO, SIAPE 1224141, Programador Visual, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado

pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 05 .04.2017.

**PORTARIA Nº 625, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001350.2017-64, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE 1160498, Psicólogo, Classe “E”, Padrão 202, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 22.04.2017.

**PORTARIA Nº 626, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001344.2017-15, **RESOLVE:**

Conceder à servidora, JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2025703, deste Instituto, lotada e em exercício na Reitoria, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período 02.05.2017 a 05.02.2018.

**PORTARIA Nº 629, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002490.2015-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896873	CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	11.04.2017

**PORTARIA Nº 630, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.001307.2017-39, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral à servidora FERNANDA MATEUS QUEIROZ SCHMIDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1550975, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do Curso de Doutorado em Enfermagem na Saúde do Adulto da Escola de Enfermagem na Universidade de São Paulo - USP, de 25.05.2017 a 30.06.2020.

**PORTARIA Nº 633, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.001316.2017-80, nº 23344.001317.2017-24, nº 23344.001194.2017-21 e nº 23344.001195.2017-76, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1863101	JULIANA GOMES TENORIO MOURA	Administrador	E	IV	04	E	IV	05	20.04.2017
1327378	MARCOS CESAR FREDERICCI	Administrador	E	IV	04	E	IV	05	21.04.2017
0049518	MARTINHO CEZAR ALBERTI	Auxiliar de Agropecuaria	B	IV	14	B	IV	15	14.04.2017
0054128	PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI	Auxiliar de Agropecuaria	B	IV	14	B	IV	15	14.04.2017

**PORTARIA Nº 634, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001440.2017-55, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada e em exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1730520	CARLA APARECIDA DE	Assistente em	D	IV	05	D	IV	06	24.03.2017

	SOUZA VIANA	Administração							
--	-------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº 635, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.001193.2017-77, nº 23345.001192.2017-22, nº 23345.001191.2017-88, 23345.001190.2017-33, e 23345.001188.2017-64, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1477711	EUSEBIO DE SOUZA DIAS NETTO	Administrador	E	IV	08	E	IV	09	23.04.2017
1212618	JOSE MILTON DE SOUZA	Auxiliar em Agropecuária	B	IV	12	B	IV	13	24.04.2017
1213228	LENIS DE CASSIA FAGUNDES	Auxiliar de Cozinha	B	IV	12	B	IV	13	24.04.2017
1213230	LUCIO VITAL PEREIRA	Cozinheiro	C	II	12	C	II	13	24.04.2017
1736107	MARCELO DE MOURA PIMENTEL	Analista de Tecnologia da Informação	E	IV	05	E	IV	06	15.04.2017

**PORTARIA Nº 636, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001315.2017-15, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno a servidora **SUSANA CAMPANELI TRISTÃO**, Operadora de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE 51924, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março/2017.

**PORTARIA Nº 637, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001189.2017-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:



SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258375	RUBIA DE PAIVA BRAGA	Auxiliar de Enfermagem	C	I	01	C	I	02	26.04.2017

**PORTARIA Nº 638, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001290.2017-60, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258375	RUBIA DE PAIVA BRAGA	Auxiliar de Enfermagem	C	I	02	C	II	02	26.04.2017

**PORTARIA Nº 639, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001216.2017-63, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258707	JULIANA DO CARMO JESUS PIO	Secretária Executiva	E	I	01	E	II	01	26.04.2017

**PORTARIA Nº 640, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001070.2017-56, RESOLVE:

Remover, a partir de 07.04.2017, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso III, “b”, da Lei 8.112/90, o servidor LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE FAGIOLI, Psicólogo-Área, do

IFSULDEMINAS – Campus Passos para o IFSP – Campus Campinas, para cumprimento da decisão judicial contida no Processo 0000174-82.2017.4.01.3804.

**PORTARIA Nº 641, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 1.948, de 22 de novembro de 2016, que trata da designação dos membros do Conselho Superior deste IFSULDEMINAS, para:

I - Na Representação do Ministério da Educação, item 9, substituir o titular Edson Silva da Fonseca por Fábio Pereira Ribeiro;

II - Na Representação dos Servidores Técnico-administrativos, item 3, substituir o titular Márcio Feliciano do Prado por Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo.

**PORTARIA Nº 642, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23502.000262.2017-75 **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora PATRICIA PASCOAL GOULART, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1696773, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 23.01.2017.

**PORTARIA Nº 643, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23344.001196.2017-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1474161	RAFAEL GOMES TENORIO	Assistente em Administração	D	IV	08	D	IV	09	14.04.2017

**PORTARIA Nº 644, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N°23344.001117.2017-71 RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2962744	LUCAS DELEON RAMIRIO	Tecnico em Segurança do Trabalho	D	I	01	D	I	02	25.04.2017

#### **PORTARIA N° 645, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N°23344.001118.2017-71 RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2962744	LUCAS DELEON RAMIRIO	Tecnico em Segurança do Trabalho	D	I	02	D	II	02	25.04.2017

#### **ORDENS DE SERVIÇOS**

##### **ORDEM DE SERVIÇO N° 17/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor GIOVANE JOSÉ DA SILVA, Professor / Diretor EAD, Classe “D”, Padrão 303, do período de 03/04/2017 a 28/04/2017 para 02/05/2017 a 26/05/2017 por necessidade do serviço.

##### **ORDEM DE SERVIÇO N° 18/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora THAÍS DOMINGUES CARVALHÃES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, do período de 16/08/2017 a 06/09/2017 para 09/07/2017 a 15/07/2017 e de 12/06/2017 a 14/06/2017 para 26/12/2017 a 12/01/2018 por necessidade do serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor REGINALDO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração -Coordenador de Patrimônio Almojarifado e Transportes, Classe “D”, Padrão 202, do período de 17/04/2017 a 06/05/2017 para 24/04/2017 a 13/05/2017 por necessidade do serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor ILTON ZACARIAS PEREIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, do período de 10/07/2017 a 21/07/2017 para 24/07/2017 a 04/08/2017, 11/09/2017 a 22/09/2017 para 11/09/2017 a 22/09/2017 e de 23/10/2017 a 28/10/2017 para 20/11/2017 a 25/11/2017 por necessidade do serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora REGIANE CRISTINE MAGALHÃES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, do período de 11/09/2017 a 23/09/2017 para 16/06/2017 a 23/06/2017 e de 11/09/2017 a 15/09/2017 por necessidade do serviço.

## **AUSÊNCIA - JÚRI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI**

Nome do Servidor: ARNALDO TOLEDO DA SILVA  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1957973  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Referência: 04/04/2017  
Fundamento Legal: Art. 102, inciso VI da Lei 8.112/90

## **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO  
CPF: 030.133.896-56  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1909073  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE PASSOS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: Março/ Abril  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO  
CPF: 653.848.906-06  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1265932  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00  
Competência: Março/ Abril  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
CPF: 013.909.336-28  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.572,43  
Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula: 1218707

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI

CPF: 973.214.196-49

Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico

Matrícula: 1096000

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.000,00.

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO

CPF: 054.026.506-32

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2818580

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00.

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA

CPF: 111.652.596-80

Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 1747429

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).

Valor do Aluguel: R\$ 1.469,00

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA

CPF: 049.244.436-62

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1906350

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA

CPF: 051.429.506-66

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1779844

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.255,00

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA

CPF: 473.219.896-15

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0049587

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI

CPF: 666.113.426-72

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1218109

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.400,00.

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO

CPF: 512.777.516-68

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1220524

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.699,00.

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON

CPF: 473.995.626-87

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 49481

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO

CPF: 593.077.066-20

Cargo/Função: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1105184

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 990,00.

Competência: Março/ Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

### **CONCESSÃO DE HORAS**

Nome do servidor: JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1892108

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Horário concedido ao servidor: 8 horas às sextas-feiras.



Período de concessão: 25.04.2017 a 29.06.2017  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

Nome do servidor: VALDIR MORALES  
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Matrícula: 1969706  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 8 horas às segundas-feiras.  
Período de concessão: 25.04.2017 a 30.09.2017  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

### **CONCESSÃO DE HORAS - SUSPENSÃO**

Nome do servidor: MONALISA APARECIDA PEREIRA  
Cargo: Revisor de Texto  
Matrícula: 1089269  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 8 horas às segundas-feiras  
Período de suspensão: 02/05/2017 a 02/06/2017  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Evandro Moreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	2225564	18.04.2017	01 dia
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	1811247	13.04.2017	01 dia
Marcos Pereira Silveira	Assistente em Administração	1895162	10.04.2017	01 dia
Mônica Ribeiro de Araújo	Auxiliar em Administração	2958211	14.03.2017 a 05.05.2017	53 dias

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome da Servidora: Alanna Pires da Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2241328  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Legislação e Normas FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 37 de 08/01/2016  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/01/2016  
Nome do Ocupante Titular: Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo  
Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação em Brasília  
Período do Afastamento: 28/03/2017 a 29/03/2017 (02 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Dulcimara Carvalho Nannetti  
Cargo: Diretora de Pesquisa  
Matrícula:1096000  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa CD:02  
Ato de Designação: Portaria 1367 de 04/08/2014  
DOU em que foi publicada a Designação: 06/08/2014  
Nome do Ocupante Titular: José Luiz de Andrade Rezende Pereira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02/03/2017 a 18/03/2017 (17 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Maria Rita dos Santos  
Cargo: Contadora  
Matrícula:2861136  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora Geral de Contabilidade CD:04  
Ato de Designação: Portaria 1026 de 17/06/2014  
DOU em que foi publicada a Designação: 20/06/2014  
Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel  
Motivo do Afastamento: Capacitação.  
Período do Afastamento: 27/03/2017 a 29/03/2017 (03 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Raquel Bonamichi dos Santos Soares  
Cargo: Auditora Interna  
Matrícula:1822144  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Auditoria Interna CD:04  
Ato de Designação: Portaria 1008 de 29/11/2012  
DOU em que foi publicada a Designação: 31/11/2012  
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Filipe da Silva  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 01/03/2017 a 20/03/2017 (20 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

## DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
Adriana Maria de Souza	Colaborador eventual	São Paulo	23 a 24/04/2017	1,5	177,00
Ana Paula Villela	Assistente em Administração	Pelotas	05 a 08/04/2017	3,5	177,00
André Luis Correa	Professor EBTT	Porto Alegre	17 a 21/04/2017	4,5	212,40
Antonio Marcos de Lima	Analista de Telecomunicação	Curitiba	16 a 19/04/2017	3,5	200,6
Amarildo Melchhiades da Silva	Colaborador eventual	Pouso Alegre	24 a 26/04/2017	2,5	177,00
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Alfenas	26/04/2017	0,5	177,00
		Santa Rita	28/04/2017	0,5	177,00
Carlos Gabriel Pesoti	Programador Visual	São Paulo	04/04/2017	0,5	212,40
Carlos Henrique Paulino	Professor EBTT	Campos dos Goytacazes	03 a 07/04/2017	4,5	177,00
Claudio Soares de Souza	Tradutor Interpretre de Linguagem de Sinais	São Paulo	06/04/2017	0,5	212,40
		Poços de Caldas	18/04/2017	0,5	177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Cambuquira	01/04/2017	0,5	211,50
		São Paulo	04 a 07/04/2017	3,5	267,90
		Poços de Caldas	17 a 19/04/2017	2,5	211,50
Damon Francisco de Faria	Engenheiro-Área	São Paulo	06/04/2017	0,5	212,40
		Passos	12/04/2017	0,5	177,00
		Passos	26/04/2017	0,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	Poços de Caldas	11 a 13/04/2017	0,5	211,50
		Poços de Caldas	18 a 20/04/2017	0,5	211,50
		São Paulo	16 a 17/04/2017	1,5	253,80
		Poços de Caldas	05 a 07/04/2017	0,5	211,50
		São Paulo	09 a 10/04/2017	1,5	253,80
		Poços de Caldas	25 a 27/04/2017	0,5	211,50
		São Paulo	23 a 24/04/2017	1,5	253,80
Denis Bueno da Silva	Professor EBTT	Pouso Alegre/Campos dos Goytacazes	03 a 07/04/2017	4,5	177,00
		Passos	19 a 20/04/2017	1,5	177,00
Eufrasia de Souza Melo	Auditor	Pouso Alegre	25/04/2017	0,5	177,00
Gabriel Filipe da Silva	Auditor	Poços de Caldas	12/04/2017	0,5	211,50
Gabriel Maduro Marcondes Pereira	Técnico de Tecnologia da	Brasilia	03 a 04/04/2017	1,5	267,90

	Informação				
Gilson Luis Volpato	Colaborador externo	Guaxupé/Muzambinho	04 a 05/04/2017	1,5	177,00
Guilherme Antonio Poscidão Vieira Camilo	Técnico em Assuntos Educacionais	Goiânia	17 a 20/04/2017	3,5	239,70
Gustavo Vitor Moreira Fialho	Técnico em Assuntos Educacionais	Goiânia	17 a 20/04/2017	3,5	200,60
Joarle Magalhães Soares	Jornalista	Poços de Caldas	04/04/2017	0,5	253,80
			18 a 19/04/17	1,5	211,50
José Antônio Dias Garcia	Professor EBTT	Pouso Alegre	24 a 25/04/2017	1,5	177,00
Juliana Ramos Oliveira	Assistente em Administração	Alfenas	26/04/2017	0,5	177,00
Leandro de Oliveira	Tecnico de Laboratorio-área	São Paulo	06/04/2017	0,5	212,40
Lorena Temponi Boechat	Professor EBTT	Lisboa	23 a 29/04/17	1	**
Lucas Resende Aarão	Economista	Poços de Caldas/Passos	18 a 20/04	2,5	0,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Istambul	06 a 13/04/2017	6	**
		Poços de Caldas	17 a 19/04/2017	2,5	253,50
Marcio Luiz Bess	Professor EBTT	Lisboa	23 a 29/04/17	1	**
Marco Antônio Escher	Colaborador Externo	Pouso Alegre	24 a 26/04/2017	2,5	177,00
Maira Figueiredo Vieira	Assistente Social	São Paulo	07/04/2017	0,5	212,40
		Três Corações	18 a 19/04/2017	1,5	177,00
		Diamantina	25 a 28/04/2017	3,5	177,00
Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	Istambul/Pouso Alegre	06 a 13/04/2017	6,5	**
		Pouso Alegre	20/04/2017	0,5	177,00
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	Pedralva	03/04/2017	0,5	177,00
		Monte Sião/Tocos do Moji	06/04/2017	0,5	177,00
		Bom Repouso	07/04/2017	0,5	177,00
		Liberdade/São Bento Abade	10 a 11/04/2017	1,5	177,00
		Itapeva/São José do Alegre	12/04/2017	0,5	177,00
Paula Costa Monteiro	Relações Públicas	Poços de Caldas	18/04/2017	0,5	177,00
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro-área	São Paulo	06/04/2017	0,5	212,40
		Carmo de Minas/ Três Corações	04/04/2017	0,5	177,00
		Poços de Caldas	05/04/2017	0,5	177,00
		Poços de Caldas	12/04/2017	0,5	177,00

		Carmo de Minas/ Três Corações	11/04/2017	0,5	177,00
		Carmo de Minas/ Três Corações	27/04/2017	0,5	177,00
Pedro Henrique Mendonça dos Santos	Engenheiro Área	Passos	12/04/17	0,5	177,00
		Passos	26/04/2017	0,5	177,00
		Carmo de Minas/ Três Corações	11/04/2017	0,5	177,00
Renato Brasil Mazzeu	Professor EBTT	Poços de Caldas	18/04/2017	0,5	177,00
Roselei Eleoterio	Técnico em Agropecuária	Pedralva	03/04/2017	0,5	211,50
		Monte Sião/Tocos do Moji	06/04/2017	0,5	211,50
		Bom Repouso	07/04/2014	0,5	211,50
Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa	Auxiliar de Biblioteca	Poços de Caldas	18/04/2017	0,5	177,00
Sueli do Carmo Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	Diamantina	25 a 28/04/2017	3,5	177,00
Suely de Brito Clemente Soares	Colaborar externo	Pouso Alegre	23 a 28/04/2017	5,5	177,00
Talita Valadares Carvalho	Relações Públicas	Poços de Caldas	18 a 19/04/17	1,5	177,00
Thamiris Lentz de Almeida Coelho	Assistente em Administração	Alfenas	20/05/2017	0,5	177,00
Valdir Morales	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Belo Horizonte	26 a 27/04/2017	1,5	212,40
Yuri Vilas Boas Ortigara	Professor EBTT	Poços de Caldas	18/04/2017	0,5	177,00

**\*\* Valor em dólar**